



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRE Nº 17/2023

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE APOIO A PESQUISA DA FAPESP DESTINADA AO PROJETO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - CEREIA/CRIA.

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece e divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsas FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) destinadas ao projeto CEREIA/CRIA, na linha de pesquisa “Engajamento de pacientes em programas de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas”, a ser desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA).

1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA) para receber os benefícios de bolsas de apoio a pesquisa FAPESP, destinadas ao projeto CEREIA/CRIA, na linha de pesquisa “Engajamento de pacientes em programas de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas”.

1.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos desta universidade regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada Stricto Sensu, na turma 25 do Curso de Mestrado e turmas 08 ou 09 do Doutorado, que atendam os requisitos no item 3 deste edital.

2. DA BOLSA

2.1 Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de apoio a pesquisa pagas diretamente pela FAPESP que gerencia os recursos do projeto CEREIA/CRIA.

2.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a FAPESP.

2.3 Serão ofertadas a quantidade de bolsas abaixo:

Curso	Número de bolsas
Doutorado em Informática Aplicada	01
Mestrado em Informática Aplicada	02

2.4 A quantidade de bolsas é estabelecida de acordo com a cota de bolsas disponibilizada pela FAPESP para o Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, especificamente para o projeto e linha de pesquisa definido no item 1.1 deste edital. Em caso de desistência, impedimento superveniente ou qualquer outra modalidade de vacância da bolsa, a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) poderá utilizar a ordem de classificação final dos candidatos a este edital.

2.5 O valor atual da bolsa de Mestrado é no importe de R\$ 2.349,60 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e para o Doutorado é no importe de R\$ 3.462,60 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Os valores são fixados pela FAPESP.

2.6 O prazo de vigência da bolsa é fixado pela FAPESP, respeitando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Curso de Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Curso de Doutorado, contados a partir do ingresso do aluno no Projeto de Pesquisa identificado no item 1.1 deste edital.

2.7 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FAPESP, assim como

à implementação do bolsista no Sistema FAPESP. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da FAPESP para o projeto, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Compromisso.

2.8 Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da participação do candidato nas atividades do projeto. Se não houver o cumprimento das atividades, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Mestrado e Doutorado da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

- I. Estar regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, na Turma 08 ou 09 do Curso de Doutorado e na Turma 25 do Curso de Mestrado.
- II. Ter dedicação **integral** às atividades do Programa de Pós-Graduação e ao Projeto de Pesquisa, mencionado no item 1.1 deste edital.
- III. Não acumular a bolsa de apoio a pesquisa de que trata este Edital com outra bolsa ou financiamento público, ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da FAPESP.
- IV. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.

3.2 Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá concorrer à bolsa.

3.3 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

- I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II. Fazer referência ao apoio da FAPESP nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela referida Fundação;
- III. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.
- IV. Desenvolver em sua tese pesquisa vinculada a projeto do(a) pesquisador(a) orientador(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **por e-mail**, enviado à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Fortaleza (secretariapgss@unifor.br), no período de **24/05/2023 a 25/05/2023**. Colocar no Título do e-mail: Inscrição para Processo Seletivo de Bolsa FAPESP/Projeto CEREIA - Mestrado ou Doutorado.

4.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar (em arquivo PDF) **Formulário de Inscrição preenchido** (conforme modelo do ANEXO I), anexando o Currículo Lattes com comprovações.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Comissão de Seleção será composta pela Coordenadora do PPGIA, por um representante docente do PPGIA e pelo pesquisador do PPGIA, coordenador, no projeto CEREIA, na linha de pesquisa mencionada no item 1.1 deste edital.

5.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, formada conforme item 5.1 deste edital, que avaliará os candidatos, em única fase, por meio de análise de currículos, priorizando e classificando os candidatos conforme os seguintes requisitos técnicos: (1) experiência em desenvolvimento usando a linguagem de programação PYTHON; (2) experiência no uso e modelagem de



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

algoritmos de Machine Learning; (3) experiência no uso e modelagem de algoritmos de Processamento de Linguagem Natural; (4) experiência na modelagem e avaliação de UX Design ou Usabilidade; (5) experiência acadêmica em projetos de pesquisa e inovação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção até o dia **29/05/2023**.

6.2 O aluno selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso até data a ser divulgada posteriormente, conforme calendários da FAPESP.

6.3 Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato nos termos do item 6.2, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

7. INFORMAÇÕES

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail (secretariapgss@unifor.br) ou ligar para o número (85) 3477-3139 / 3477-3285.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO
ANEXO I - EDITAL VRE Nº 17/2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa FAPESP definido pelo EDITAL VRE Nº 17/2023 da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento: / /	Gênero:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)